



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Ratificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.357, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Ana Lucia Pereira Catalan Marcelino**, matrícula 2404/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.358, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Andrea Regina Ferrazoni**, matrícula 2805/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.359, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Elaine Cristina Goulart**, matrícula 3914/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.360, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Andrea Guadalupe Michelle Fah Siriani**, matrícula 4333/15, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.361, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Daniela Cristina Amadeu Goncalves**, matrícula 4677/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.362, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Tatiana de Souza Rocha**, matrícula 4730/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.363, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Maraísa**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 3 de 7

Aparecida Barbosa da Silva, matrícula 4976/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.364, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Rosilene Belarmino**, matrícula 5096/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.365, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Adjenane Cantuaria do Amaral Dias**, matrícula 5096/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.366, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Mayara Poliana Moraes Ferreira**, matrícula 5364/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.367, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Suelen Cristina Soares Rocha**, matrícula 5449/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.368, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Gabriela Carolini Baptistini Camargo Campiteli**, matrícula 31796/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.369, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. ^a **Liliani de Fatima Andriotti Amaral**, matrícula 33350/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 4 de 7

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.370, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Breda Carla Nascimento**, matrícula 5220/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 26/06/2024.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.371, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **Breda Carla Nascimento**, matrícula 5220/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 24/06/2024.

Lins, 24 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.372, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Adriana Fernandes Violato**, matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - TRIBUTOS - FISCALIZACAO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/06/2024 a 03/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 25.979, de 18/07/2013, referente ao período de 26/06/2008 a 25/06/2013, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.373, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Alexandre Patrao Serra**, matrícula 3255/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/06/2024 a 05/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 29.629, de 15/07/2015, referente ao período de 03/06/2010 a 02/06/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.374, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Isabel Mariangela Nones Azoni**, matrícula 4199/1, Contador, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/07/2024 a 15/07/2024, concedidos conforme Portaria nº 31.445, de 01/06/2016, referente ao período de 27/04/2011 a 26/04/2016, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 25 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.375, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Neilo Adriano Nunes**, matrícula 1338/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, portador do RG nº 28.058.724-7-SSP/SP, CPF/MF nº 254.820.408-10 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01265713766 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 25 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 5 de 7

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.376, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 25/06/2024 a Portaria Nº 30.067 de 28/09/2015, que autorizou o servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, portador do RG nº 30.759.093-8-SSP/SP, CPF/MF nº 217.067.718-60 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02068082657 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins.

Lins, 25 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.377, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Joao Marcos da Silva**, matrícula 3138/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância do artigo 26, incisos III e IV, sujeita às penalidades previstas no artigo 36 e 37, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal, do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 7135/2024 de 25/06/2024, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins com base na Comunicação Interna nº 465/2024 da Guarda Civil Municipal, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Bruno Marcelino Pereira Ferreira**, matrícula 3013/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado, conforme disposto no § 1º do artigo 65 da referida Lei, e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.378, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Thiago Numata Bassani**, matrícula 5275/1, Desenhista/Projetista, referência 5“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6960/2024 de 20/06/2024, oriundo do Cemitério da Saudade Comunicação Interna 022/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.379, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Giuliano Canno Novelli**, matrícula 5199/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Luis Carlos da Cruz**, matrícula 1163/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6961/2024, oriundo do Cemitério da Saudade Comunicação Interna 023/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.380, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Gilson Jose Parente**, matrícula 1807/1, Fiscal de Tributos, referência 6“A” e o Sr. **Eliezer Alves de Melo**, matrícula 645/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 6 de 7

SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6962/2024 de 20/06/2024, oriundo do Cemitério da Saudade Comunicação Interna 024/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.381, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e a Sr. **Ana Hilara Mancuso Gouvea**, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 6417/2024 de 05/06/2024, oriundo da Diretoria de Saúde Mental Comunicação Interna 60/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.382, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.192, de 07/05/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5112/2024, de 06/05/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 26 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.383, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DESIGNA a Sr. **Josevaine Aparecida Biudes Santana Salustiano**, matrícula 5180/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 24/06/2024, na Unidade de Departamento Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Administração, estabelecido pelo Decreto nº 13.427, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso II, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, e REVOGA a portaria nº 44.175, de 07/08/2023.

Lins, 27 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.384, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Daniela Ladeia**, matrícula 4388/2, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 24/06/2024, na Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 13.423, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023 e REVOGA a Portaria 43.834 de 11/05/2023.

Lins, 27 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.385, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 7 de 7

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Nathalia de Lava Assuncao de Andrade**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, para exercer função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE TRABALHO nível III, com fundamento no artigo 42-G, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 24/06/2024, para liderar Equipe de Trabalho – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, do Departamento de Gestão do SUAS, conforme estabelecido no Regimento Interno da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, estabelecido pelo Decreto nº 13.423, de 09 de maio de 2023, com as atribuições descritas no inciso III, do §2º do 42-G, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 27 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **E.M.M.C. PARTICIPAÇÕES S/A** (CNPJ nº16.748.483/0001-47), **CONTRATO Nº 171/2023** – **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO SENAI**. Objeto da **Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2023**.

Conforme justificativas contidas no **Processo nº 2274/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração de conta bancária prevista na cláusula quinta do **contrato nº 171/2023**, conforme segue: Conta Bancária: Banco nº 756 – SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, AGÊNCIA Nº 3214, CONTA CORRENTE Nº 900115771-8

Parecer jurídico: 07/03/2024

Assinatura: 08/03/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 27 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 50/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 e da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO DE FILIAÇÃO E LICENÇA DOS ATLETAS DE ESGRIMA**, firmada com a empresa **TACTUS SPORTS - CNPJ 48.111.262/0001-50**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso III do artigo 74 alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para **INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO 24º ENCONTRO NACIONAL DO COGEMAS EM SÃO PAULO** firmada com a **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 07.824.144/0001-01**.